



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

ATO 013 - GCE/PR 2023/2025

Declara luto oficial do Grande Conselho
Estadual do Paraná

DIEGO ASTORI, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e Regulamentos Gerais do Grande Conselho Estadual e do Supremo Conselho DeMolay Brasil e demais normais aplicáveis;

CONSIDERANDO a lamentável perda que representa para nação da Ordem DeMolay;

CONSIDERANDO o apoio e os brilhantes serviços prestados em prol do Capítulo Mozart Valim nº 793 da cidade de Cornélio Procopio;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial por três dias, a partir do dia 17 de novembro de 2023 por motivo de falecimento do Sênior DeMolay **Nilton Cardoso de Lima Filho**, integrante do Capítulo Mozart Valim nº 793, onde exerceu um papel de grande relevância.

Art. 2º - Os Capítulos deverão realizar e oferecer a '**Cerimônia das Nove Horas**' em memória do falecido Sobrinho, em especial aos seus familiares e a toda família DeMolay.



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registros e publicações do presente **ATO**, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Diego Astori

Grande Mestre Estadual

Nathan Nabozny

Grande Secretário Estadual